

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMP

Comissão de avaliação edital 03/2026 - Chamada Missão – SXS

Processo SEI: 8710.2026/000085-1

Assunto: Resposta ao recurso enviado por **Aline Zambrini Santos**

Segue abaixo a resposta ao recurso apresentado pela proponente **Aline Zambrini Santos**, referente ao resultado divulgado do edital 03/2026 - Chamada Missão – SXS.

Questionamento:

“Eu, Aline Zambrini Santos, CPF 417.*** , sócia da Tomun, CNPJ 46.**** , apresento o presente recurso relativo a minha inscrição no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 que foi considerada indeferida pelo motivo de “Apresentou comprovante do CADIN em CPF diverso ao da proponente inscrita”.

A justificativa para o comprovante CADIN estar em CPF diverso ao da proponente é a de que o website da prefeitura, ainda que a busca tenha sido feita com o CPF correto, gerou um comprovante com números aleatórios sem nome.

Ademais, ao escrever para o correio eletrônico indicado pelo site da Prefeitura do Município de São Paulo, snj_fiscdepfiscal@prefeitura.sp.gov.br, para encontrar uma justificativa para o mal funcionamento do website, o e-mail foi retornado, conforme documento anexado.

Apresento abaixo o CADIN com o CPF da proponente inscrita e solicito gentilmente a reavaliação da proposta inscrita.”

[anexos submetidos ao recurso para verificação]

RESPOSTA AO RECURSO:

Trata-se de recurso interposto pela senhora Aline Zambrini Santos contra a decisão que desclassificou a inscrição da proponente por apresentação de comprovante do CADIN em CPF diverso ao da inscrita. A recorrente alega erro sistêmico na emissão do documento no momento da inscrição e anexa, em sede de recurso, o comprovante correto emitido em 10 de fevereiro de 2026.

Após análise, a Comissão de Avaliação decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, com base nos seguintes fundamentos previstos no Edital:

1. **Da Responsabilidade pela Documentação:** O item **4.4** do Edital estabelece explicitamente que “O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, assim como o envio completo da documentação exigida, são de inteira responsabilidade da pessoa inscrita, sob

pena de desclassificação". Cabe ao candidato conferir se o arquivo gerado e anexado corresponde aos dados exigidos antes da submissão.

2. **Da Irregularidade Específica do CADIN:** O item **6.1.4.1** é taxativo ao determinar que *"A omissão desta certidão, sua inclusão incorreta (...) resultará na desclassificação da pessoa interessada"*. O envio de um documento com numeração ou CPF diverso configura inclusão incorreta, incidindo diretamente o critério de desclassificação imediata.

3. **Da Preclusão do Prazo de Inscrição:** O período de inscrições encerrou-se improrrogavelmente no dia **05 de fevereiro de 2026 às 17h59**. O item **4.5** determina que *"Não serão aceitas inscrições e/ou documentações submetidos à ADE SAMPÁ (...) fora do prazo estipulado"*.

A proponente apresentou o CADIN correto apenas em anexo ao recurso, datado de **10 de fevereiro de 2026**, ou seja, fora do prazo de inscrição. A fase de recurso destina-se a contestar erros de análise da comissão com base na documentação enviada originalmente, e não constitui uma nova oportunidade para sanar falhas documentais ou complementar arquivos não enviados corretamente no momento da inscrição, conforme vedação do item **7.1.7** referente à não apresentação nos prazos estipulados.

4. **Do Alegado Erro Sistêmico:** Ainda que a recorrente alegue falha no site da Prefeitura, a comprovação da tentativa de contato para reportar o erro data de **10 de fevereiro de 2026**, cinco dias após o encerramento das inscrições. Não há evidência de que a inconsistência foi reportada ou tratada dentro do prazo vigente de inscrição, prevalecendo a responsabilidade do candidato prevista no item 4.4.

Diante do exposto, em estrito cumprimento aos critérios 9.3 e 9.3.1 do edital 003/2026 informa-se que o recurso foi recebido e analisado pela Comissão de Avaliação e que sua decisão de maneira justificada foi submetida à apreciação da Diretoria Executiva desta Agência.